PORTARIA Nº 305 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

"Retifica Ato Concessor de Pensão Por Morte"

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º - Considerando requerimento de pensão por morte de Servidor inativo e em conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 38, inciso II, letra a, art. 53, inciso II e art. 54, inciso I da Lei Municipal nº 1.440/2012 de 13 de dezembro de 2012, **RETIFICA o Ato nº 045/2017** e **CONCEDE PENSÃO** a contar de 08 de dezembro de 2016, a Sra. **CARLA ELEONORA PROVENSI** viúva do servidor Sr. Angelo Domingo Provensi, aposentado do cargo de motorista, matrícula 406-5, regido pelo regime Jurídico Estatutário, óbito ocorrido em 08 de dezembro de 2016, devendo perceber o valor de R$ 1.467,16 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) mensais, correspondente as vantagens totais constantes no demonstrativo de cálculo.

Art. 2º - Este benefício será custeado pelo Fundo Próprio de Previdência Social do Servidor Municipal – FMPS/RPPS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 08/12/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 04 DE OUTUBRO DE 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ismael Cássio Elger
Secretário Municipal de Administração e Fazenda